

Transformado em Loi 12. 265

no Em 13. de crosão do dia o 7.08 (2) 5

ESTADO DE RORAIMA ÇÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Lei nº 265/95 de 07 de Agosto de 1995.

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito.

DISPÕE SOBRE: Dá denominação à Rua BAZÉ, dá nome à Rua no Bairro de 'N.S. do Livramento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e Prefeito sancio nou, e eu, JOÃO ROGELIO SCHUERTZ, Presidente, Promulgo a se guinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua DARCYVAN CARVALHO 'DOS SANTOS a Rua BAZE, que inicia transversalmente na Av. Dr. Zanny, passa em frente a CER e termina no Porto do 6º BEC, no Bairro de São Pedro, nesta Cidade.

Art. 2º - É denominada Rua BAZE a Rua que começa na Rua Estelito Lopes, entre as Quadras 59 e 69, e termina na Rua Antônio Joaquim, no Bairro de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua 'publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Camara Municipal, em 07 de Agosto de 1995.

JOÃO SCHUERTZ